

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 037/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Deliberação 55/2016 CEDCA/PR – Programa Crescer em Família, referente ao segundo semestre de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023, em Reunião Ordinária do dia 22 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa através do Departamento de Proteção Social Especial encaminhou via SEI 054364/2024 a Prestação de Contas da deliberação 55/2016, referente ao recurso destinado aos serviços de acolhimento institucional e familiar.

RESOLVE:

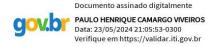
- 1. Aprovar a prestação de contas do 2° semestre de 2023, referente à Deliberação 55/2016 CEDCA/PR Programa Crescer em Família;
- 2. O valor recebido desta deliberação foi de R\$480.000,00, sendo o saldo inicial no período de prestação de contas R\$ 113.577,63, no segundo semestre de 2023 não foram executados valores.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tome as devidas providências,

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município,

Essa Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2024



Paulo Henrique Camargo Viveiros
Presidente CMDCA